TERMO ADITIVO Nº 012/2026
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025

Primeiro Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Integração, 2691 - Bairro Integração, inscrito no CNPJ nº 94.444.346/001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Lucas Michelon, e do outro lado **ASSOCIAÇÃO DE BANCOS – ASBAN**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º **00.000.893/0001-75**, com sede à Rua 83, n.º 407, Quadra F-14, Lote 47, Setor Sul, na cidade de Goiânia (GO), neste ato representada pelo Presidente da Diretoria Executiva, o Sr. **MÁRIO FERNANDO MAIA QUEIROZ,** cédula de identidade 232153 SSP/DF, inscrito no CPF n.º 059.342.221-04, conforme **Processo Administrativo n° 122/2025**, **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 042/2025,** em conformidade com o **artigo 29 da lei federal nº 13.019/2014**, resolvem **ADITAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO** mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DO CNPJ DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores – FAPS, sob o **nº 10.742.202/0001-62**, tendo em vista que, embora o acordo de cooperação faça menção aos servidores inativos, não contemplava expressamente o referido número de inscrição.
Esclarece-se que os servidores inativos encontram-se vinculados ao mencionado Fundo, o qual possui personalidade jurídica própria e inscrição específica junto à Receita Federal do Brasil,

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem Inalteradas as demais cláusulas do **acordo de cooperação nº 001/2025**
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas
Este Termo Aditivo poderá ter sua assinatura efetivada por meio de chaves privadas e reconhecida através da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), dispensando-se neste caso da presença das testemunhas.

Pinhal Grande/RS, 18 de março de 2026.

LUCAS MICHELON:02112038079
Assinado de forma digital por LUCAS MICHELON:02112038079
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=videoconferencia, cn=LUCAS MICHELON:02112038079
Dados: 2026.03.18 16:49:23 -03'00'

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal de Pinhal Grande/RS

MÁRIO FERNANDO MAIA QUEIROZ
Presidente da Associação de Bancos – ASBAN